



COOPERATIVISMO E INTERESSE PELA COMUNIDADE - O SÉTIMO PRINCÍPIO COOPERATIVISTA COMO PROMOTOR DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO NO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO – CRESOL VALE EUROPEU

COOPERATIVISM AND COMMUNITY INTEREST - THE SEVENTH COOPERATIVIST PRINCIPLE AS PROMOTER OF SUSTAINED DEVELOPMENT IN CREDIT COOPERATIVISM – CRESOL VALE EUROPEU

Autores: Eloiza Andréa Moraes Silva, Fábio Luiz Búrigo; Ademir Antonio Cazella

Filiação: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

E-mail: elo_ms@hotmail.com; fabio.burigo@ufsc.br; aacazella@gmail.com

Grupo de Trabalho (GT): GT6. Cooperativismo, associativismo e outras formas de ação coletiva

Resumo

As cooperativas de crédito se diferenciam de outras organizações financeiras em vários aspectos, entre os quais está a maior proximidade que estabelece no atendimento ao seu público. Por sua natureza e princípios, a cooperativa tem na figura do cooperado o alvo principal de suas ações. Além da proximidade, os princípios cooperativistas fornecem o suporte filosófico e doutrinário para as cooperativas colocarem em prática suas ações. Ao inserir o sétimo princípio – interesse pela comunidade – em 1995, a Aliança Cooperativa Nacional buscou agregar ao espírito cooperativista a preocupação com o meio ambiente e com a questão do desenvolvimento sustentável. Esse princípio defende que para alcançar o desenvolvimento sustentável, nas esferas social, econômica e ambiental, a cooperativa deve favorecer a comunidade, seus associados e funcionários. Nessa direção, o presente estudo tem por objetivo compreender como o sétimo princípio cooperativo vem sendo abordado pela Cooperativa de Crédito Cresol Vale Europeu, presente em 95 municípios, situados na região da Grande Florianópolis, Vale do Itajaí e Litoral Norte de Santa Catarina. Orientada pela abordagem qualitativa, a pesquisa se baseou em análise de documentos, observação em atividades realizadas pela Cooperativa e em 24 entrevistas semiestruturadas, englobando dirigentes e colaboradores (funcionários) da Cooperativa. Como principal resultado, observou-se que na ótica dos entrevistados, a Cooperativa de crédito contribuiu para mudanças benéficas nas regiões onde atua. A análise indica que essas mudanças nas comunidades, em sua maioria, são de natureza socioeconômica, mas que parece não se articularem de forma estratégica, em ações territoriais voltadas ao desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que os resultados deste estudo são ainda parciais e serão aprofundados na continuidade da pesquisa.

Palavras-chave: Cooperativa de crédito, sétimo princípio, interesse pela comunidade, ações.

Abstract

Credit cooperative differ from other financial organizations in several aspects, among which is the greater proximity they establish in serving their public. Due to its nature and principles, the cooperative has in the figure of the cooperative the main target of its actions. In addition to proximity, cooperative principles provide philosophical and doctrinal support for cooperatives to put their actions into practice. By inserting the seventh principle - interest in the



community - in 1995, the National Cooperative Alliance sought to add to the cooperative spirit the concern with the environment and the issue of sustainable development. This principle defends that in order to achieve sustainable development, in the social, economic and environmental spheres, the cooperative must favor the community, its associates and employees. In this direction, the present study aims to understand how the seventh cooperative principle has been approached by the Cresol Vale Europeu Credit Cooperative, present in 95 municipalities, located in the region of Greater Florianópolis, Vale do Itajaí and the North Coast of Santa Catarina. Guided by the qualitative approach, the research was based on document analysis, observation in activities carried out by the Cooperative and in 24 semi-structured interviews, comprising directors and employees (employees) of the Cooperative. As a main result, it was observed that, from the interviewees point of view, the credit Cooperative contributed to beneficial changes in the regions where it operates. The analysis indicates that these changes in the communities, for the most part, are of a socioeconomic nature, but that does not seem to be articulated in a strategic way, in territorial actions aimed at sustainable development. It should be noted that the results of this study are still partial and will be further developed in the continuity of the research.

Key words: *Credit cooperative, seventh principle, interest in the community, actions.*

1 INTRODUÇÃO

O mundo passa por uma pandemia que provoca mudanças em diversas áreas. Dentre as áreas mais impactadas pelos efeitos dessa doença de escala global encontram-se as organizações do mundo econômico e financeiro. Diante da crise, as estruturas econômicas e financeiras estão sendo questionadas quanto a suas capacidades de distribuir de forma mais equânime as riquezas geradas, de modo a minimizar os efeitos devastadores na renda e nas formas de manter a vida social. O modelo concentrador das organizações econômicas e financeiras presentes no capitalismo contemporâneo tem historicamente por contraponto o cooperativismo. No atual cenário, o papel que as cooperativas de crédito desempenham em prol de suas comunidades está mais uma vez posto à prova. Este propósito necessita, no entanto, levar em conta de que modo essas organizações estão inseridas na estrutura jurídica e institucional do país, bem como avaliar os limites e possibilidades de cumprir esse papel alternativo para um número significativo de pessoas físicas e jurídicas presentes em seu raio de ação.

A estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN), constituído por um reduzido número de bancos e grande concentração do mercado de crédito, já apontava para a necessidade de se fortalecer organizações financeiras alternativas, capazes de realizar um atendimento diferenciado ao público. As cooperativas de crédito (também chamadas de cooperativas financeiras), possuem uma característica importante nesse sentido, devido à sua capacidade e interesse em aprimorar o relacionamento com o público consumidor, especialmente das pessoas que compõem o seu quadro social. Por sua natureza e princípios, a cooperativa tem na figura do cooperado o alvo principal de suas ações.

As cooperativas são organizações formadas por pessoas, constituídas com o objetivo de prestar serviços aos seus associados, em forma de ajuda mútua, baseada em valores como igualdade, solidariedade, equidade, democracia e responsabilidade social (DRUMOND, 2010). Elas visam diminuir as desigualdades sociais e econômicas, assim como difundir o espírito de cooperação e incentivar a união dos associados, buscando a satisfação comum e alcance de objetivos compartilhados e coletivos.



Por ser uma associação de membros que trabalham com objetivos comuns, as cooperativas acabam se diferenciando das demais organizações empresariais. Desde o seu surgimento, na primeira metade do século XIX, o cooperativismo é o único movimento socioeconômico do mundo que prospera sob uma mesma orientação doutrinária (MEINEN; PORT, 2014).

A partir da ação inédita dos moradores de Rochdale¹, as cooperativas vêm seguindo princípios comuns como forma de orientar suas trajetórias. Entre outros aspectos, são eles que diferenciam uma cooperativa de outra organização com fins lucrativos. Esses princípios cooperativistas são revistos e atualizados periodicamente, como forma de aprimorar a governança do cooperativismo em todo o mundo, sendo fundamentais para a efetividade da criação e organização de cooperativas (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2020). Os sete princípios atuais do cooperativismo são os seguintes: adesão voluntária e livre, gestão democrática pelos membros, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação e, mais recentemente, o interesse pela comunidade.

O interesse pela comunidade foi o último princípio a ser incorporado pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), no ano de 1995, durante seu congresso centenário. Não obstante, antes dessa decisão, o compromisso social do cooperativismo já era reconhecido e defendido por alguns de seus estudiosos. Lambert (1963, p. 231), por exemplo, definia a cooperativa como “uma empresa destinada a servir aos seus próprios membros e à comunidade como um todo”. O princípio aprovado em 1995 discrimina que “as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros” (DELFINO; SILVA, 2010, p.73). A orientação desse princípio é o de gerar benefícios sociais e econômicos para seus cooperados, como também para toda a comunidade onde a cooperativa atua (MEINEN; PORT, 2014). Esse compromisso com o meio social local ou regional pressupõe que “as ações de uma cooperativa devem estimular a prática da cooperação e de outras condutas compatíveis com um desenvolvimento sustentável, que reduza a dependência externa em benefício de toda a comunidade” (DRUMOND, 2010, p.14). Em regra, uma cooperativa de crédito possui uma responsabilidade socioeconômica intrínseca com a comunidade onde está inserida, pois é reconhecida como uma organização financeira de proximidade.

O Sistema das Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (Cresol)² está presente em diversos municípios do Brasil, especialmente na região sul do país. Grande parte desses municípios é de pequeno porte e está fortemente vinculada com o setor primário e com a presença de comunidades rurais. Além do acesso ao crédito aos seus cooperados, principalmente ao agricultor familiar, as cooperativas desse sistema buscam desenvolver outros serviços financeiros e sociais, além de investir na qualificação de seus colaboradores (funcionários).

A Cooperativa de Crédito Rural Cresol Vale Europeu, lócus de análise deste artigo, é fruto de um processo de incorporação, ocorrido no final de 2018, envolvendo cinco cooperativas singulares existentes nos municípios catarinenses de Botuverá, Ituporanga, São João do Itaperiú, Schröeder e Águas Mornas. A incorporação tornou a Cooperativa Vale Europeu uma organização de grande porte socioeconômico em comparação com os padrões anteriores, pois conta com um quadro social diversificado, composto por mais de 26 mil associados, e com uma área de abrangência que contempla quase uma centena de municípios de Santa Catarina e de

¹ Em 1844, depois de uma greve fracassada, 28 tecelões da cidade de Rochdale, Inglaterra, criaram a Cooperativa de Rochdale, com o objetivo de melhorar a situação de penúria pela qual passavam (HOLYOAKE, 1933). Esses pioneiros ficaram mundialmente conhecidos como ‘Probos Pioneiros de Rochdale’ (FILHO, 2002).

² O termo “interação solidária” das cooperativas Cresol significa que elas são solidárias entre si, auxiliando-se mutuamente, com apoio financeiro, técnico e social, mesmo cada uma delas possuindo suas regras de conduta distintas e sendo independentes (COLONIESE et al, 2010).



outros estados. Tais mudanças reacendem preocupações em seu quadro social – dirigentes colaboradores e associados – sobre a continuidade de seus compromissos sociais e institucionais. Uma questão que emerge é se, com a nova estrutura, a Cooperativa conseguirá manter, respeitar e aprimorar a aplicação dos princípios do cooperativismo.

Este trabalho estuda de que maneira a Cooperativa de Crédito Cresol Vale Europeu concebe e desenvolve ações relacionadas com o sétimo princípio do cooperativismo – interesse pela comunidade –, a partir do processo de incorporação. Em outras palavras, procura-se entender em que medida suas ações voltadas aos membros da Cresol Vale Europeu, e as orientadas às coletividades em geral, promovem o desenvolvimento sustentado em sua área de atuação.

Este trabalho reúne informações e análises preliminares de uma pesquisa em andamento, cujo tema central dedica-se ao estudo das ações educativas desenvolvidas pela referida Cooperativa³. O artigo foi formulado em seis seções, incluindo esta introdução. Na segunda seção é apresentada a metodologia utilizada para a realização da pesquisa exploratória que serviu de base para a elaboração deste artigo. Na sequência é sintetizada a revisão teórica, destacando os debates sobre o sétimo princípio do cooperativismo e alguns aportes preliminares sobre a questão do desenvolvimento sustentado no mundo cooperativo. A quarta seção aborda a posição do Sistema Cresol e da Cooperativa Cresol Vale Europeu em relação ao debate sobre as ações voltadas às comunidades. Na sequência apresenta-se os resultados parciais da pesquisa de campo. As considerações finais trazem algumas conclusões parciais e as principais ações a serem conduzidas na sequência do projeto de pesquisa.

2 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos utilizados neste trabalho pautaram-se pela abordagem qualitativa e exploratória. Eles estão baseados fundamentalmente na revisão da literatura, pesquisa documental, observação participante em atividades da Cooperativa e entrevistas com atores do cooperativismo de crédito. Durante a pesquisa de campo foram realizadas 24 entrevistas junto a membros da Cooperativa, entre os quais dirigentes e colaboradores. Essas entrevistas priorizaram dirigentes e colaboradores da Cooperativa com a intenção de reconhecer, ainda de forma preliminar, que demandas e efeitos das ações relacionadas com a comunidade existem na Cresol Vale Europeu. Portanto, neste primeiro momento, ainda não se tem a opinião de associados e membros externos a respeito dos temas investigados, o que deverá ocorrer na continuidade da pesquisa. As entrevistas foram realizadas no período do dia 09 de setembro a 20 de dezembro de 2019.

Esta etapa inicial de pesquisa se dividiu em três fases, nas quais se utilizou processos e ferramentas metodológicas diferentes. Na primeira foram realizadas seis entrevistas piloto com os principais dirigentes das antigas cooperativas singulares que passaram pelo processo de incorporação. Nesta fase também ocorreu uma visita à sede da Central Cresol Baser, em Francisco Beltrão (PR), onde se pode conversar com dirigentes e colaboradores do Sistema. A partir desses passos foi possível entender, ainda de forma aproximada, a política de relacionamento da Cooperativa com o seu quadro social e com atores sociais da região onde está inserida. Esses dados também permitiram ajustar o referencial teórico-metodológico.

Na segunda fase foram efetuadas 18 entrevistas com os dirigentes e colaboradores da

³ No final de setembro de 2018, os autores aprovaram um projeto na chamada pública CNPq/SESCOOP 007/2018 – Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação em Cooperativismo com o objetivo de estudar os programas educacionais e de formação da Cresol Vale Europeu. Nesse escopo estão inseridas também suas ações em torno do sétimo princípio, voltadas à comunidade.



Cooperativa estudada. Além das entrevistas, nesta etapa coletaram-se informações mais detalhadas sobre as ações da Cooperativa em suas várias regiões de atuação. A terceira fase contemplou a análise, interpretação e discussão dos dados coletados, tendo por referência abordagens teóricas a respeito dos princípios do cooperativismo e suas aplicações em iniciativas voltadas às comunidades – para isso este trabalho recorre principalmente aos estudos de Drumond (2010) – e dos pressupostos do desenvolvimento territorial sustentável.

3 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

3.1 EVOLUÇÃO DOS PRINCÍPIOS E VALORES COOPERATIVISTAS

Foi pensando no funcionamento de uma organização pautada em princípios e valores sociais que os Pioneiros de Rochdale construíram uma cooperativa com normas claras e bem definidas (FILHO, 2002). Esses princípios configuram orientações e diretrizes pelos quais são colocados em prática os valores defendidos pelo conjunto dos cooperados (SOCREPPA; SILVA, 2017). Esses princípios são:

verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos, ordenados em um sistema de conceitos relativos à dada porção da realidade. As vezes também se denominam princípios certas proposições, que apesar de não serem evidentes ou resultantes de evidências, são assumidas como fundantes da validade de um sistema particular de conhecimentos, como seus pressupostos necessários (REALE, 2002, p.60).

Desde a formulação original dos Pioneiros, os dirigentes cooperativistas consagraram suas ações em torno de sete princípios. Durante os congressos da ACI, em que se reúnem as cooperativas de todos os continentes, esses princípios são reavaliados e relançados como elementos guia para o seu funcionamento. Embora sempre mantivessem grande parte dos ideais e valores defendidos pelos Pioneiros, esses princípios sofreram algumas modificações ao longo do tempo. As principais alterações ocorreram nos congressos internacionais de 1937, 1966 e 1995. O Quadro 1, a seguir, apresenta a evolução dos princípios cooperativistas, tendo por referência as bases originais estabelecidas pelos Pioneiros de Rochdale.

Quadro 1: Evolução dos princípios cooperativistas de acordo com a ACI

Princípios de Rochdale (1844)	Revisão de 1937 (Paris)	Revisão de 1966 (Viena)	Revisão de 1995 (Manchester)
1. Adesão aberta de novos membros no mesmo pé de igualdade dos antigos	1. Adesão aberta de novos membros no mesmo pé de igualdade dos antigos	1. Adesão livre (inclusive neutralidade política, religiosa, racional e social)	1. Adesão voluntária e livre
2. Gestão democrática, um sócio, um voto	2. Gestão democrática, um sócio, um voto	2. Gestão democrática, um sócio, um voto	2. Gestão democrática pelos membros



3. Distribuição de parte do excedente proporcional às compras	3. Distribuição de parte do excedente proporcional às compras	3. Distribuição das sobras ao(s): a) desenvolvimento da cooperativa; b) serviços comuns; c) associados pró rata das operações	3. Participação econômica dos membros
4. Juros limitados ou fixados sobre o capital subscrito	4. Juros limitados ou fixados sobre o capital subscrito	4. Taxa limitada de juros ao capital social	4. Autonomia e Independência
5. Promoção da educação	--	5. Educação cooperativista permanente	5. Educação, formação e informação
6. Vendas à vista, sem crediário	--	6. Cooperação entre cooperativas	6. Intercooperação
7. Neutralidade política e religiosa	--	7. Neutralidade social, política, religiosa e racial	7. Interesse pela comunidade

Fonte: RIBEIRO (2012).

Para deixar mais claro os princípios atualmente em vigor, a ACI apresenta definições explicativas que detalham sua concepção e balizam sua aplicação prática. O Box 1 abaixo detalha os princípios atualmente em vigor a partir da compreensão que a ACI procura repassar para todas as suas afiliadas.

Box 1: Princípios atuais do cooperativismo e suas definições explicativas, de acordo com a Aliança Cooperativa Internacional

A Aliança Cooperativista Internacional conceitua cada princípio cooperativista de modo a nortear as ações de suas filiadas:	
1. Adesão voluntária e livre	São organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizarem os seus serviços e assumirem as responsabilidades como membros sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas.
2. Gestão democrática	São organizações democráticas, controladas por membros que participam ativamente da formulação de políticas e tomada de decisões.
3. Participação econômica dos membros	Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e o controlam de forma democrática. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado como condição de sua adesão e destinam os excedentes a outras finalidades: desenvolvimento da cooperativa, criação de reservas e apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.



4. Autonomia e independência	São organizações autônomas, de ajuda mútua, que, ao fazerem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.
5. Educação, formação e informação	Promovem educação e formação dos seus membros, representantes eleitos e trabalhadores, de forma que estes possam contribuir para o desenvolvimento da cooperativa. Informam o público em geral, principalmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.
6. Intercooperação	Servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto por meio de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
7. Interesse pela comunidade	As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades por meio de políticas aprovadas pelos membros.

Fonte: ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL (2020), adaptado pelos autores.

Para nortear a execução de seus princípios, a ACI defende também que a atuação das cooperativas estejam baseada num conjunto de valores:

autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Para manter a tradição de seus fundadores, os membros cooperativos acrescentam ainda os valores éticos da honestidade, atitude receptiva, responsabilidade social e respeito mútuo (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2020).

Para Meinen e Port (2014), o primeiro princípio (adesão voluntária e livre) está ligado diretamente aos valores da liberdade e da igualdade. O segundo (gestão democrática) define que a cooperativa deve se guiar pelos princípios da democracia, tendo como premissa que todos os membros ajam com responsabilidade. Esse princípio dá vida aos valores da igualdade, da transparência e da responsabilidade. Participação econômica dos membros é o princípio que norteia a cooperativa desde o seu início e se desenvolve com a formação e crescimento da sua estrutura patrimonial, amparada nas reservas e no capital social (MEINEN; PORT, 2014).

Ribeiro (2012) assinala que esses três primeiros princípios referem-se mais à dinâmica interna da cooperativa e estão relacionados à questão da formação e consolidação do vínculo associativo das pessoas à organização. Já Meinen e Port (2014) ressaltam que a autonomia e independência é o princípio pelo qual qualquer negociação que envolva a participação de pessoas, entidades ou órgão externos não pode afetar o controle democrático pelos próprios associados. Esse princípio garante que a organização adote condutas que os próprios associados definam de forma autônoma, levando em conta os valores da democracia, transparência e honestidade (MEINEN; PORT, 2014).

O quinto princípio, o da educação, formação e informação, é considerado a regra de ouro do cooperativismo, sendo base para a perpetuação de todos os demais princípios. É base também para a promoção de seus valores, ideologia e fortalecimento econômico e social dos cooperados (FERREIRA, 2015). É, portanto, uma conduta importante para a expansão do cooperativismo (diferentes públicos) e para a sustentabilidade do empreendimento, pois prepara os



atores internos (sócios, dirigente e colaboradores) e o público em geral para as especificidades e as diretrizes do cooperativismo. Esse princípio está diretamente ligado aos valores de transparência e responsabilidade (MEINEN; PORT, 2014).

O sexto princípio, a intercooperação é decisivo para nortear o relacionamento entre cooperativas. Ao realizarem ações conjuntas, elas podem potencializar o impacto dessas ações por meio da colaboração. Trata-se de uma das formas pelas quais se pratica o valor da solidariedade, pois é de interesse de qualquer cooperativa que organizações de origem semelhantes, do mesmo e de outros ramos, se desenvolvam (SCHNEIDER; HENDGES, 2006, MEINEN; PORT, 2014)

Ribeiro (2012) destaca que o quarto princípio, independência e autonomia dos associados, sustenta a responsabilidade da cooperativa diante dos três últimos – educação, formação e informação, intercooperação e interesse pela comunidade. Esses três últimos princípios dizem respeito aos modos de ação que intensificam as relações externas da cooperativa. Segundo Alves (2003), se os princípios do cooperativismo forem aplicados corretamente, contribuem para o desenvolvimento econômico e social de uma região, estado ou país de forma ampla. E isso se dá mediante o aumento das oportunidades de trabalho, diminuição da desigualdade de renda, do fortalecimento das instituições democráticas, da defesa das liberdades individuais e da humanização das relações econômicas.

Muitas vezes, os embates em torno dos princípios cooperativistas espelham disputas ideológicas entre correntes de pensamento e visões de mundo distintas. De maneira geral, de um lado, estão os grupos que outorgam às cooperativas um papel transformador do meio social e econômico em que atua. De outro, os que adotam uma visão mais instrumental, promulgando que as cooperativas precisam abrir mão de certos ideais, para aumentar sua inserção na ordem capitalista vigente. Em vários sentidos, esses últimos se distanciam de alguns princípios de Rochdale, argumentando que eles se aplicam apenas para organizações de pequena escala (BÜRIGO, 2010). O caso aqui analisado tende se aliar ao primeiro grupo, mas seu processo de crescimento recente pode representar um entrave se continuar nessa direção.

No Brasil, Zylbersztajn (1994) defende, por exemplo, uma reforma nos princípios do cooperativismo, entendendo que essa mudança é necessária para que as cooperativas financeiras possam manter-se e crescer em termos comerciais. Na visão do autor, essa reforma serve para que as cooperativas adotem estratégias de gestão mais competitivas, semelhantes às dos bancos, aumentando a sua participação no mercado. O autor acredita que a essência socialista de alguns princípios cooperativistas bloqueia o crescimento das instituições, e que para fortalecer a competição das cooperativas no mundo globalizado esses princípios devem ser adaptados. Todavia, Schneider (2007) e Alves (2003) argumentam que a doutrina atual cooperativista traz mais vantagens do que desvantagens. Eles acreditam que os seus princípios podem levar a uma maior competitividade no cenário financeiro, por representar um diferencial, destacando que a relação entre a cooperativa e o cooperado deve ser maior do que o retorno econômico, que ela deve ser construída com base em confiança e valores (ALVES, 2003; SCHNEIDER, 2007 apud RIBEIRO, 2012).

Conflitos doutrinários como esses são recorrentes dentro do movimento cooperativista do Brasil e em outros países. Eles espelham a visão de mundo e a força política dos integrantes e dos agrupamentos cooperativistas que conseguem hegemonizar a direção do movimento. Muitas dessas visões antagônicas são debatidas durante os Congressos da ACI e podem levar a alterações nos princípios mundiais do cooperativismo. Na sequência será feita uma análise detalhada do sétimo princípio cooperativista, objetivo principal deste trabalho.



3.2 O SÉTIMO PRINCÍPIO DO COOPERATIVISMO – INTERESSE PELA COMUNIDADE

O Congresso da ACI de 1992, em Tóquio, teve como principal tema o desenvolvimento sustentável e suas dificuldades de implantação. Neste evento foi assinada a Declaração do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e elaborado um relatório especial chamado “Cooperativas e Meio Ambiente”. Essas ações inseriam no cooperativismo a preocupação com o meio ambiente, que estava crescendo em todo o mundo. (KURIMOTO et al, 2015).

No Congresso de 1995, a ACI determinou que as cooperativas passassem a garantir em seu funcionamento institucional e nos seus programas educacionais uma prioridade às questões ambientais, além de adotar formalmente um novo princípio: “interesse pela comunidade”. Esse princípio contempla a preocupação do movimento cooperativo e o compromisso de trabalhar para alcançar o desenvolvimento social, econômico e ambiental sustentável que beneficia a comunidade e membros de cooperativas (KURIMOTO et al, 2015).

Em 2002, em comemoração ao 80º Dia Internacional de Cooperativas, promovido pelas Nações Unidas, a ACI distribuiu uma mensagem convocando todos os seus membros a praticarem o sétimo princípio cooperativista, como pode ser observado abaixo:

As sociedades em todo o mundo estão, cada vez mais se defrontando com o aumento do desemprego, com a degradação ambiental e com a necessidade de concentrar-se nas realidades e imperativos econômicos à custa dos valores humanos. As cooperativas [...] contribuem para divulgar muitos dos assuntos relevantes da sociedade, colocando em prática o mais novo dos setes princípios – a preocupação com a comunidade. As cooperativas têm especial responsabilidade de assegurar que o desenvolvimento de suas comunidades seja sustentável (FILHO, 2002, p. 250).

Sobre este princípio, Schneider e Hendges (2006) afirmam que é incontestável que as cooperativas possuam como principal objetivo o benefício de seus sócios, já que elas existem em função deles. E ao trabalhar em prol dos seus associados, as cooperativas acabam desenvolvendo um vínculo com as comunidades onde estão localizadas. Meinen e Port (2014) também defendem que as cooperativas, por estarem inseridas nas comunidades, têm o papel de conduzir o bem-estar das populações e desenvolvimento equilibrado dos espaços onde estão incluídos seus associados. Esta preocupação pela comunidade pode se expressar em “gestos de solidariedade da cooperativa para com a comunidade, colaborando com iniciativas na solução do desemprego, da diminuição da violência, da corrupção, na superação da fome e desnutrição” (SCHNEIDER; HENDGES, 2006, p.37). Além disso, elas podem avançar na concepção, em parceria com outras organizações, de projetos que valorizem as especificidades dos territórios onde atuam.

Como abordado anteriormente, os princípios cooperativistas estão interligados e não podem ser pensados e exercitados de forma isolada. Desse modo, pode-se concluir que as iniciativas acima mencionadas precisam ser construídas com apoio especial do quinto princípio cooperativo – educação, formação e informação. Essa integração indissociável entre os princípios foi abordada de forma clara no Congresso da ACI de 1995, quando seus participantes aprovaram a ideia de que por meio da educação as cooperativas devem difundir e colocar em prática os princípios do cooperativismo, de modo que os sócios possam assumir objetivos futuros (BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012; SCHNEIDER; HENDGES, 2006).



Alves (2003) ressalta que ao explicitar o seu interesse pela comunidade, as cooperativas reafirmam seu compromisso com a sociedade e com o ambiente, além de reforçar os vínculos dos princípios do cooperativismo com a responsabilidade social dessas organizações. Para Bertuol, Cançado e Souza (2012) persiste uma recorrente confusão entre o interesse pela comunidade e a responsabilidade social. São termos com conteúdos semelhantes, mas com significados distintos. Na responsabilidade social praticada por uma entidade – privada, por exemplo – quem for beneficiado não precisa estar perto, ou pertencer à mesma comunidade onde ela está localizada. Já o sétimo princípio visa valorizar tanto o local onde a cooperativa está inserida, quanto as comunidades do entorno.

Uma dificuldade para a aplicação prática deste princípio é a crescente escassez de recursos para gerir estas ações, dada a tendência de diminuição de margens e sua conseqüente diminuição de resultados, o que não é referente apenas a organizações cooperativas. Este fato torna necessária uma grande criatividade e flexibilidade para encontrar soluções que unam recursos escassos e resultados satisfatórios e para isto é necessário vontade política (BRAGA et al, 2002, p.47).

Essa limitação das cooperativas tem como ser superada a partir da adoção de parcerias com outras organizações públicas, privadas e associativas que atuam na sua área de abrangência. Por suas características, de valorizar os recursos locais e potencializar suas ações em prol dos associados, de forma mais ampla, a cooperativa pode contar com suportes que vão além daqueles gerados em suas ações comerciais ou derivados dos ganhos advindos por sua participação no mercado. Essa linha orientadora reafirma que, embora não possa ser inviável economicamente, a cooperativa é uma organização que não visa o lucro.

Ao aprovar o sétimo princípio, a ACI almeja ampliar essa lógica da escassez, que normalmente orienta a ação das empresas na economia capitalista. A Aliança reafirma que as cooperativas têm um papel ativo nas regiões onde estão localizadas, e que esse seu compromisso vai além de apenas manobrar recursos econômicos de forma eficiente. Para tanto, a cooperativa deve estimular seus cooperados não só a buscar melhorias para suas vidas, mas também torná-los agentes capazes de atuar no planejamento estratégico interno e externo – para além dos limites da própria organização –, partindo para soluções de problemas mais amplos da comunidade (DRUMOND, 2010).

Um exemplo prático dessa questão é o reaproveitamento estratégico de recursos financeiros locais pelo cooperativismo de crédito. Essa ação pode trazer benefícios para toda a comunidade, por meio de apoio a projetos mais amplos, além de viabilizar parcerias com os governos para a aplicação de políticas públicas. São medidas fundamentais de apoio a pessoas e organizações da comunidade que têm direito de acesso aos recursos de programas governamentais de créditos subsidiado ou de ajudas emergenciais, mas que precisam de contrapartidas locais para ser viabilizadas. O exemplo da parceria com órgãos públicos demonstra como uma cooperativa pode beneficiar direta e indiretamente a sociedade. Em resumo, a ação das cooperativas tem como princípio estar em contínuo trabalho para melhorar a qualidade de vida dos indivíduos dentro da região onde atuam (MEINEN; PORT, 2014).

Mas que outras ações podem representar avanços práticos na aplicação do sétimo princípio do cooperativismo? Drumond (2010) destaca 22 indicadores que demonstram a efetivação do princípio “interesse pela comunidade” numa cooperativa (ver Quadro 2).



Quadro 2: Indicadores que confirmam o interesse pela comunidade de uma cooperativa

1. Realização de momentos de lazer com objetivo de integração dos cooperados e inserção de seus familiares no contexto cooperativista.
2. Divulgação dos resultados diferenciados obtidos pelos cooperados, destacando a diferença entre pertencer a uma cooperativa ou a uma empresa comum.
3. Contratação de pessoal que priorize candidatos que sejam membros da comunidade em que a cooperativa está inserida.
4. Projeto de responsabilidade social.
5. Publicação das ações sociais por meio de Balanço Social.
6. Acompanhamento dos indicadores sociais e econômicos do município ou região no qual está inserida e mensura a sua participação relativa nestes números.
7. Estabelecimento de registro e estudo sobre indicadores sociais que demonstrem as diferenças de desenvolvimento entre cooperados e não cooperados.
8. Desenvolvimento de ações de inclusão social e geração de trabalho e renda na comunidade onde está localizada.
9. Existência de critérios formalizados para apoiar instituições que prestam serviços sociais, como por exemplo, asilos e creches.
10. Apoio às iniciativas da comunidade local para geração de trabalho e renda.
11. Construção de política interna com vistas à conscientização sobre a importância da responsabilidade social.
12. Estimulo à prática do voluntariado.
13. Processo de coleta seletiva e reciclagem dos materiais utilizados em suas atividades.
14. Envolvimento em campanhas de mobilização social tais como: Campanha do Agasalho, Campanha do Quilo, Carta do Papai Noel - Correios.
15. Estabelecimento de parcerias regulares com outras instituições para estimular o desenvolvimento local.
16. Priorização de fornecedores que desenvolvem práticas de responsabilidade social empresarial.
17. Estabelecimento de um Conselho de Ética
18. Construção de um código formal de ética que seja amplamente divulgado para o seu quadro social.
19. Estabelecimento de parcerias locais com objetivos de oferecer serviços ao seu quadro social como, por exemplo: escolas, academias, farmácias.
20. Estabelecimento de programa de doações de seus produtos ou serviços.
21. Estabelecimento de programa especial para adesão e ou contratação de funcionários portadores de necessidade especial.
22. Inclusão de mulheres no conselho de administração e ou diretoria

Fonte: DRUMOND (2010), adaptado pelos autores.

Percebe-se que várias sugestões trazidas por Drumond referem-se a ações de elaboração de estruturas de gestão internas (por exemplo, os itens 17 e 22). Outras defendem a construção de políticas internas que orientem a condução dos colaboradores e associados (itens 2, 5, 6, 7, 11 e 13). Drumond também apresenta sugestões relacionadas às ações de cunho social, baseadas em alianças e cooperação com outras entidades e movimentos da coletividade (itens 9, 14, 15 e 16). Particularmente, o item 15 aponta a necessidade da cooperativa de estabelecer parcerias, e integrar redes visando conceber projetos estratégicos de desenvolvimento dos territórios onde



atua. Por fim, ressalta ainda orientações que são internas da cooperativa, mas que visam promover o envolvimento com a comunidade (itens 1, 3, 4, 8, 10 e 12).

Nota-se que muitas das sugestões de Drumond se relacionam a uma aproximação com as demandas cotidianas das comunidades que vão além das questões econômicas. Ressalte-se que as cooperativas não devem utilizar o sétimo princípio para praticar ações de natureza meramente mercantil, precificando abusivamente as soluções destinadas aos cooperados e demais membros da comunidade. Como as ações visam aos interesses dos próprios membros, cabem a eles deliberarem sob quais normas as gestões devem se seguir para cumprir essa orientação doutrinária (MEINEN; PORT, 2014). Contudo, acredita-se que o quadro acima não estabelece uma hierarquia de ações, modo a traçar um conjunto de prioridades, como forma de explicitar qual a missão da cooperativa com a transformação do território onde atua. Ou seja, de que maneira ela se preocupa com a comunidade e sob qual visão ela age estrategicamente a favor do seu desenvolvimento.

Ademais, em suas ações as cooperativas prescindem de um componente incontornável nos dias de hoje, que é a questão da sustentabilidade do desenvolvimento. Essa característica está presente no detalhamento do princípio mais recente do cooperativismo apontado no Box 1. Ou seja, a questão do desenvolvimento sustentável das comunidades numa ótica territorial parece ser chave na aplicação do sétimo princípio.

3.3 A TERRITORIALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

O cerne do sétimo princípio é trabalhar para o desenvolvimento territorial sustentado (DTS) das suas comunidades onde a cooperativa atua. A vasta literatura sobre o desenvolvimento demonstra que esse conceito não se confunde com o crescimento econômico e nem que esse crescimento representa uma primeira etapa a ser alcançada para, então, se voltar para as demais dimensões da sustentabilidade. Pelo contrário, ele interfere na qualidade das relações humanas com o ambiente natural e na necessidade de conciliar a evolução dos valores socio-culturais com a rejeição de todo o processo que leva à violência contra a cultura de um povo (MONTIBELLER-FILHO, 1993).

Amartya Sen (1999) remete a outra noção de desenvolvimento, distante das percepções que se limitam ao crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), aumento das rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social. O autor concebe o desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutem. As escolhas e oportunidades das pessoas não podem ser limitadas pela privação de liberdade. O desenvolvimento deve relacionar-se com a melhoria da qualidade de vida e das liberdades dos indivíduos.

Veiga (2010) constata que mesmo em um mundo demasiadamente globalizado ainda são negadas liberdades fundamentais a um grande contingente de pessoas. Essa ausência de liberdades pode estar diretamente relacionada com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma alimentação saudável, de comprar um remédio, de vestir-se apropriadamente, de ter acesso a serviços de saneamento básico. A privação de liberdades não está só interligada ao fator econômico, mas também pode se expressar pelas dificuldades que algumas categorias sociais encontram para participar da vida social e cultural da comunidade. Baseado em Sen, Veiga ressalta que “o processo de desenvolvimento pode expandir as capacidades humanas, expandindo as escolhas que as pessoas têm para viver vidas plenas e criativas” (VEIGA, 2010 p. 85). As pessoas são agentes do processo e da mudança que elas



promovem, e ao mesmo tempo são beneficiadas pelo desenvolvimento resultante desse processo.

Segundo Barbosa (2008, p. 2), o termo desenvolvimento sustentável “surgiu a partir de estudos da Organização das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas, como uma resposta para a humanidade perante a crise social e ambiental pela qual o mundo passava a partir da segunda metade do século XX”. De acordo com a autora, no processo preparatório da Conferência das Nações Unidas – também chamada de “Rio 92” – foi elaborado o relatório conhecido como “Nosso Futuro Comum”, no qual está exibida uma das definições mais difundidas do conceito: “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 46). A partir dessa formulação baseada em questões e desafios de diferentes ordens, o desenvolvimento sustentável precisa ser tratado como uma consequência do desenvolvimento social, econômico e da preservação ambiental e de suas interações (Figura 1).

Para Sen (1999), com oportunidades sociais adequadas, as pessoas – aqui podendo ser denominadas “agentes” ou “pacientes”, dependendo da forma como são integradas nas ações de desenvolvimento – são capazes de delinear seus próprios destinos e se ajudarem mutuamente, conforme seus valores e objetivos. Segundo o autor, o local de vida e expressão das ações dos indivíduos (agentes), passa a ganhar um maior significado nos discursos em torno do desenvolvimento. Para Martins e Passador (2009, p. 4), “a vida acontece no local e cada localidade tem uma forma diferente de manifestação de vida. Portanto, não cabem mais políticas impostas de “cima para baixo”, mas geradas a partir do local, com participação popular”. Conforme Sen (1999), o desenvolvimento ocorre no local onde as ações dos agentes são praticadas.

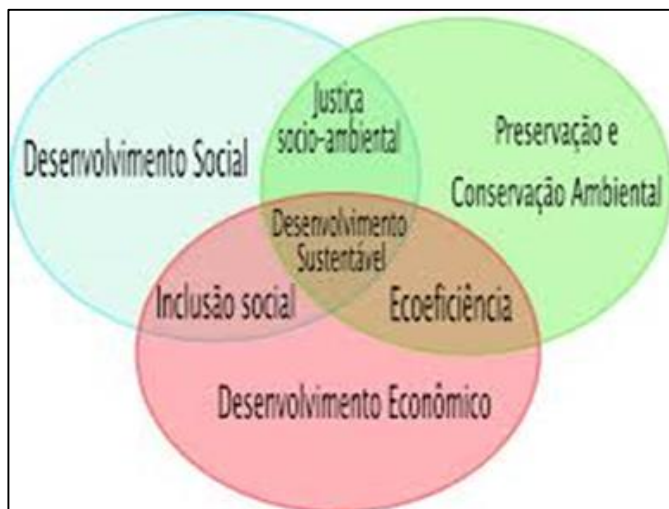


Figura 1: Parâmetros do desenvolvimento sustentável

Fonte: BARBOSA (2008).

A literatura contemporânea sobre este tema tem mobilizado o conceito de território às ações de desenvolvimento promovidas por iniciativas de atores locais que buscam a valorização de recursos de um dado espaço geográfico (Carrière; Cazella, 2006). Em um território dado, compreendido como uma área geográfica administrativa, de implementação de política pública ou de atuação, por exemplo, de uma cooperativa, podem coexistir diferentes territórios construídos por ação de atores territoriais (Pecqueur, 1996; Pecqueur, 2006; Bonnal, Cazella, Maluf,



2008). A noção de DTS procura articular as iniciativas territorializadas de atores sociais com os preceitos da sustentabilidade discutidos acima (Vieira et al., 2010). Na continuidade deste estudo pretende-se aprofundar a tese de que o sétimo princípio do cooperativismo equivale ou tem uma forte interface com as formulações sobre a noção do desenvolvimento territorial sustentável. O movimento cooperativista tem um papel de destaque na concepção e participação de sistemas de governança territorial que promova, segundo a formulação de Campagne e Pecqueur (2014), a interação de atores públicos, privados e associativos. Em outros termos, a vinculação do sétimo princípio ao enfoque do DTS representa um desafio transformador, no sentido do movimento cooperativista ampliar suas parcerias para fora do próprio movimento e do círculo dos seus associados. Trata-se de construir, de forma cooperada, para além das esferas do cooperativismo de ações estratégicas de desenvolvimento territorial sustentável. Como será visto na continuidade dessa pesquisa, essa ação estratégia representa o elo a ser construído para que esse princípio ganhe plenitude e não se limite a ações, na maioria das vezes, protocolares e pontuais.

4 O SISTEMA CRESOL E A COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE EUROPEU

A cooperativa de crédito é uma associação de pessoas com interesses comuns, que se unem para prestar serviços financeiros aos seus associados, com menos burocracia e juros menores que os dos bancos. Seu principal produto de trabalho é o dinheiro e operacionalmente ela funciona de forma semelhante a um banco, cujo dono e usuário é o associado (BÚRIGO et al, 2010). O Sistema Cresol surgiu nos anos 1990, em contrapartida ao cooperativismo chamado empresarial, e voltado para segmentos da agricultura familiar que se tornavam cada vez mais distante desse tipo de organização. Esse público clamava por mudanças no sistema cooperativista nacional, propondo a construção de cooperativas de crédito com preocupações de cunho mais social. Esse modelo alternativo passou a ser denominado de cooperativismo de vertente solidária (PINHO, 2004). Ou seja, a proposta de organização da Cresol era diferente, com estruturas descentralizadas, articuladas com a comunidade local e pequenas unidades em forma de rede (COLONIESE et al, 2010).

O Sistema Cresol formou-se no sudoeste do Paraná em 1995, onde até hoje se encontra a sede de uma de suas centrais (cooperativas de crédito de segundo grau), a Central Cresol Baser. O Sistema cresceu continuamente difundindo-se para várias regiões do país. Hoje atua por meio de centenas de unidades de atendimento que atendem mais de meio milhão de associados, baseadas em cooperativas singulares, quatro centrais e uma confederação de crédito (cooperativa de terceiro grau). Essas organizações estão presentes em dezesseis estados, situados em todas as regiões do país (CONFEDERAÇÃO CRESOL, 2020).

Depois do processo de incorporação ocorrido no final de 2018, a Cooperativa de Crédito Rural Cresol Vale Europeu tornou-se a segunda maior cooperativa da Cresol Baser. Esse processo é resultado de política adotada pelo Sistema Cresol, que passou a estimular a centralização e o fortalecimento das cooperativas no plano regional. Trata-se de um modelo já adotado desde os anos 1990 por outros sistemas cooperativos de crédito no Brasil, cujo objetivo é melhorar a competitividade e o ganho em escala de suas singulares, absorvendo as organizações menores numa estrutura de maior porte e com maior capacidade operacional.

A Cresol Vale Europeu, com sede em Águas Mornas, está presente em 95 municípios, situados na região da Grande Florianópolis, Vale do Itajaí e Litoral Norte de Santa Catarina, além da região de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro. O Quadro 3 apresenta mais dados sobre a Cooperativa em termos econômicos e sociais.

**Quadro 3: Informações socioeconômicas da Cresol Vale Europeu (2019)**

Item	Indicador
Municípios atendidos	95
Agências	33
Cooperados	26.333
Patrimônio de Referência	R\$ 68,2 milhões
Depósitos totais	R\$ 251,6 milhões
Resultado financeiro	R\$ 4,9 milhões
Recursos administrados totais	R\$ 520,4 milhões

Fonte: Relatório de Atividades e Balanço Social 2019 (2020); adaptado pelos autores.

Embora o Sistema Cresol tenha surgido por iniciativa de organizações ligadas à agricultura familiar, atualmente suas filiadas já atendem diferentes categorias socioprofissionais. Essa característica também está ampliando suas ações na ótica territorial, que passa cada vez mais a contemplar comunidades e público de origem urbana.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Essa seção apresenta e analisa os principais dados coletados na primeira parte da pesquisa. Retrata os resultados das visitas de campo, dedicando-se especialmente a abordar as entrevistas realizadas com os gestores, lideranças e colaboradores da Cooperativa Cresol Vale Europeu. Durante as entrevistas explorou-se principalmente os seguintes fundamentos do tema: quais são as ações práticas realizadas pela Cooperativa em relação à comunidade; a quem se destinam essas práticas (o público); qual a percepção dos entrevistados sobre as mudanças na comunidade onde atuam que foram provenientes destas ações empreendidas.

A Cresol Vale Europeu desenvolve ações de natureza social, cuja a perspectiva é de cumprir com sua responsabilidade social para com a comunidade. As práticas realizadas pela Cooperativa incluem iniciativas voltadas para jovens estudantes de escolas públicas, direcionadas ao aprendizado financeiro e cooperativista. Além desse público, a Cresol Vale Europeu também atua em outras esferas da comunidade, com capacitações e cursos direcionados a um determinado assunto, efetuados em parceria com organizações como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), prefeituras e sindicatos, além da promoção e apoio a eventos e participação em campanhas sociais.

Ao usar como comparativo os indicativos de Drumond (2010), presentes no Quadro 2, os dados já coletados pela pesquisa permitem observar algumas ações da Cooperativa Vale Europeu que retratam seu interesse pela comunidade. Um indicativo é o estímulo às práticas do voluntariado (item 12), principalmente com os colaboradores, que são incentivados a fazer parte de associações de bairro, em conselhos pastorais da igreja ou a ajudar na organização de festas e de outros eventos comunitários (item 1).

Outro indicativo se dá em relação às parcerias, na forma de convênios, que favorecem a oferta de serviços ao seu quadro social (item 19), tais como: academias, restaurantes e universidades particulares que concedem descontos em suas matrículas. Possui também um programa especial de contratação de funcionários portadores de necessidade especial (item 21). A Cooperativa se envolve ainda em campanhas de mobilização social (item 14), como campanha do agasalho, campanha de arrecadação de alimentos e arrecadação de brinquedos – no mínimo são cinco campanhas por ano que a Vale Europeu coordena e participa nesse sentido. A Organização também valoriza os fornecedores locais (item 16), para estimular os mercados da região,



sendo que a maioria deles já faz parte do seu quadro social.

Na prática de ações de inclusão social e geração de trabalho e renda, outro indicativo apontado por Drumond, nota-se que a Cooperativa fornece cursos de aprimoramento voltados aos sócios e familiares, com o objetivo de qualificá-los para o mercado de trabalho (item 8). Entre esses cursos estão o de comunicação e oratória e de matemática financeira. Os cursos ocorrem por plataformas de educação à distância e fornecem certificados aos participantes. São realizadas também ações de incentivo, como palestras, reuniões e cursos, com que estimulam a participação social de mulheres e sua inclusão em direções das organizações comunitárias, e nos próprios conselhos diretivos da Cooperativa (item 22).

A Cooperativa também se integra às campanhas educativas ligadas à saúde, como o Outubro Rosa e o Novembro Azul:

A gente tem o outubro rosa, que é um evento que fazemos em todas as agências. Tem o Novembro Azul, que fizemos em conjunto, de homens e mulheres, fizemos um teste que foi bacana, com apresentação [...]. Eu participei [...] do Novembro Azul, tinha entre nove a dezesseis homens (DIRIGENTE PARTICIPANTE).

A Cresol Vale Europeu possui uma parceria com a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Realizado em escolas públicas das redes municipais onde a Cooperativa atua, o projeto Protetor Ambiental tem como público alvo estudantes do ensino fundamental. Durante o ano letivo eles recebem aulas semanais sobre educação ambiental e participam de ações comunitárias, como a distribuição de mudas de árvores à população.

Para os entrevistados foi unânime a opinião que as ações realizadas pela Cooperativa atingem direta ou indiretamente toda a comunidade. Mesmo quando a prática é direcionada exclusivamente aos cooperados, por meio da rede de relacionamento destes mesmos sócios, os resultados das ações acabam se espalhando em seu entorno. Porém, nota-se que para uma parcela dos entrevistados, essas ações praticadas pela Cooperativa na comunidade têm que beneficiar os associados em primeiro lugar, já que eles são seus donos.

Em geral, a questão de eventos, quando a gente faz, faz para convidar os nossos cooperados, para que eles se sintam valorizados por pertencerem à Cooperativa. Pensar “a minha cooperativa está me dando isso de vantagem”. Então, quando a gente faz, é para os cooperados (COLABORADOR PARTICIPANTE).

Por outro lado, há aqueles que adotam a perspectiva da Cooperativa abranger, com suas ações, o público em geral. Essa linha de atuação tem, como resultado final, um aumento de conhecimento, pela comunidade, das vantagens de se pertencer a uma cooperativa.

Se a gente quer desenvolver a parte social do município, tem que ser geral, não pode ser limitado. A única coisa que é limitada é a assembleia, só vota quem é sócio, mas também é aberto [à participação de não associados] (COLABORADOR PARTICIPANTE).

Eu acho que é preciso fazer para o público em geral, não só para cooperados. Apesar de termos uma boa aderência no local onde estamos, tem muita gente que ainda não conhece e não está na Cresol. Através dessas ações eu acredito que a gente consegue chegar nesse público (COLABORADOR PARTICIPANTE).



Todos os questionados nesta pesquisa apontaram que as ações da Cresol Vale Europeu transformaram positivamente a comunidade onde atua. Quando abordados se as mudanças promovidas pela Cooperativa são mais de natureza social ou mais econômica, a maioria respondeu que são mudanças de ordem social, como atestam os depoimentos que se sucedem:

Acho que é mais social. Por não se restringir à questão da instituição financeira. Se você olhar pelo lado da instituição financeira, por que a gente participaria de um evento como o Outubro Rosa? (COLABORADOR PARTICIPANTE).

Social. No econômico eu não vejo que tem um impacto tão grande, até porque são todas ações sociais, não têm fins econômicos, lucrativos. Tanto a escolinha de futebol, associação dos idosos, nenhuma delas tem fins lucrativos, então são ações sociais, mesmo (COLABORADOR PARTICIPANTE).

Para alguns entrevistados, as mudanças são tanto de caráter social como de financeiro (econômico). Seus argumentos são de que uma não caminha sem a outra. Além disso, existe um anseio interno dos dirigentes da Cooperativa de que ao se praticar uma ação, seja ou não um evento, os cooperados possam também fazer negócios entre si. Ou que a aprendizagem que os participantes adquirem nos cursos possa reverter-se também em ganho financeiro para eles.

As ações da Cooperativa levantadas até o momento pela pesquisa em relação ao sétimo princípio revelam-se pontuais e na sua maioria de natureza socioassistencial. Embora importantes, essas práticas não se inserem em um projeto mais abrangente e transformador, nas linhas dos preceitos teóricos do desenvolvimento territorial sustentável. Não possuem um diálogo suficientemente integrado com organizações – órgãos estaduais de planejamento e de assistência técnica, prefeituras, ONGs, redes de agroindústrias familiares, feirantes, grupos de produtores agroecológicos, etc. – que possa representar o embrião de uma estratégia de desenvolvimento territorial. Ou seja, não há uma articulação entre as forças sociais e econômicas, a sociedade civil e o poder público da região, que possa otimizar o progresso social, econômico e ambiental para melhorias na qualidade de vida das comunidades atendidas pela Cooperativa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se dizer que o papel das cooperativas na sociedade atingiu um patamar mais elevado a partir da inclusão, em 1995, do sétimo princípio cooperativista – interesse pela comunidade –, que nesta análise associa-se ao enfoque do desenvolvimento territorial sustentável. Esse princípio manifesta a necessidade das cooperativas ampliarem seus olhares sobre suas atribuições dentro dos territórios onde estão inseridas, não se limitando aos benefícios diretos ao quadro social. A preocupação com os temas da sustentabilidade e dos territórios representa a base motivadora do princípio mais recente do cooperativismo. É por meio da questão do desenvolvimento territorial sustentado que se irá observar a aplicabilidade desse princípio. Parte-se do pressuposto que se forem bem aplicados, os princípios cooperativistas se tornam importantes diretrizes para promover o desenvolvimento sustentável de uma região ou território.

Nessa primeira parte da pesquisa, procurou-se elencar quais práticas são realizadas pelas Cresol Vale Europeu. Por meio deste estudo preliminar, a partir de checagem de indicadores e das entrevistas com os colaboradores e dirigentes, foi possível verificar que a Cooperativa analisada busca cumprir seu papel como prestadora de serviços financeiros de proximidade e de-



envolve alguns mecanismos de apoio em suas regiões de atuação. O que não pôde ser observado foi se a atuação nas comunidades traduz o entendimento que os membros da Cooperativa possuem sobre o que realmente significa o sétimo princípio e sua finalidade.

Além de ampliar o público durante a próxima rodada de entrevistas, algumas temáticas serão aprofundadas. Esse é o caso da discussão sobre a questão da dimensão territorial do desenvolvimento sustentado, em que se pretende abordar como os membros da Cooperativa se posicionam a respeito dessa temática e quais os efeitos práticos sobre o território em que atua. No segundo momento do estudo se pretende identificar, via essas atividades, o grau de preocupação com a comunidade ou território onde está inserida e, em que medida, promove o desenvolvimento sustentado. Pretende-se avaliar se esse envolvimento evidencia uma diferença importante entre uma cooperativa de crédito e outras organizações financeiras comerciais.

Por meio das informações e das análises formuladas nesta primeira fase do projeto, juntamente com a segunda parte deste estudo sobre o impacto das ações da organização na comunidade, compreendida como sinônimo de território, será possível apresentar sugestões visando melhorar a aplicação do sétimo princípio. Essas sugestões poderão ser apresentadas via recomendações para ações práticas a serem realizadas diretamente no território, a exemplo de integrar eventuais sistemas de governança territorial existentes na sua área de abrangência, e/ou por meio das ações de educação cooperativista desenvolvidos pela Cooperativa.

7 REFERÊNCIAS

- ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL. **Identidad cooperativa:** nuestros principios y valores. 2020. Disponível em <<https://www.ica.coop/es/cooperativas/identidad-alianza-cooperativa-internacional>>. Acesso: 31 mar 2020.
- ALVES, A. G. M. P. **As cooperativas agropecuárias e o BRDE:** histórico, situação atual e perspectivas. Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Porto Alegre, 2003.
- BARBOSA, G. S. O desafio do desenvolvimento sustentável. **Revista Visões**, Macaé, 4ª ed., v. 1, n. 4, jan. / jun. 2008.
- BERTUOL, R.; CANÇADO, A. C.; SOUZA, M. F. A. A prática dos princípios cooperativistas: um estudo de caso no Tocantins. **Organizações e Sustentabilidade**, Amazônia, v.1, n. 2, p. 07-18, ago./dez. 2012.
- BONNAL, P.; CAZELLA, A. A.; MALUF, R. Multifuncionalidade da agricultura e desenvolvimento territorial: avanços e desafios para a conjunção de enfoques. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 16, nº 2, 2008.
- BRAGA, M. J.; PEREIRA, J. R.; CANÇADO, A. C.; VIEIRA, N. S.; CARVALHO, D. M.; CETTO, V. M.; RIGO, A. S. **Tirando a máscara:** princípios cooperativistas e autenticidade das cooperativas. Viçosa, UFV, 2002 (Relatório Final de Pesquisa, CNPq).
- BÚRIGO, F. L. **Finanças e solidariedade:** o cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil. Argos, 2010.
- BÚRIGO, F. L.; CAZELLA, A.A.; CAPELSESSO, A.J. **Cooperativa de crédito:** cartilha do cooperativismo de crédito rural para pescadores artesanais, aquicultores e agricultores familiares. Florianópolis: UFSC/CCA/LEMATE, 2010.
- CARRIÈRE, J. P.; CAZELLA, A. A. Abordagem introdutória ao conceito de desenvolvimento territorial. Florianópolis, **Eisforia**, v.4, p. 23-48, 2006.
- CAMPAGNE, P.; PECQUEUR, B. **Le développement territorial:** une réponse émergente à la mondialisation. Paris, Ed. Charles Léopold Mayer, 2014.
- COLONIESE, C.; LOURENCI, A.; RODRIGUES, L.M.S. Sistema Cresol, uma família que



- crece com você. In: VOLLES, A.; COLONIESE, C.; MITTELMANN, C.C.; CINTRA, .C.A. (Orgs). **Ensaio sobre o cooperativismo solidário**. Francisco Beltrão: Infocos, 2010.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, ed. 2, 1991.
- CONFEDERAÇÃO CRESOL. Encontre a Cresol mais próxima de você. Disponível em <<https://www.cresol.coop.br/localizar-agencia/>>. Acesso: 31 mar 2020.
- CRESOL, Cooperativa de crédito rural com interação solidária. **Relatório de atividades e balanço social 2019**. Cresol Vale Europeu, 2020.
- DELFINO, A. L.; LAND, A. G.; SILVA, W. R. A Relação entre valores pessoais e organizacionais comparados aos princípios do cooperativismo. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, Minas Gerais, v. 1, n. 3, p. 67-80, 2010.
- DRUMOND, V.R.S. **A aplicação dos princípios cooperativistas na gestão dos empreendimentos cooperativos**. Coletânea de artigos apresentados no I Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo (EBPC). Brasília, 2010.
- FERREIRA, G. M.V.; SILVA, D.F. **Educação cooperativista**. Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico, Rede e-Tec Brasil, 2015, 65p.
- FILHO, L. D. T. **Pelos caminhos do cooperativismo: com destino ao crédito mútuo**. São Paulo: Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo, ed. 2, 304 p., 2002.
- HOLYOAKE, G.J. **Os 28 tecelões de Rochdale**. (História dos probos pioneiros de Rochdale). Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1933.
- KURIMOTO, A. et al. **Guidance notes to the co-operative principles**. 2015. Disponível em: <[http://ica.coop/sites/default/files/attachments/Guidance Notes EN.pdf](http://ica.coop/sites/default/files/attachments/Guidance%20Notes%20EN.pdf)>. Acesso em: 1 de nov. de 2019.
- LAMBERT, P. **Studies in the social philosophy of co-operation**, Co-operation Union, 1963.
- MARTINS, M. M; PASSADOR, C. S. O papel da organização cooperativa no desenvolvimento de uma região: um estudo de caso de uma cooperativa de pequenos produtores de São Paulo. In: **Anais do 47º Congresso SOBER – Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**. Porto Alegre, 2009.
- MEINEN, Ê.; PORT, M. **Cooperativismo financeiro: percurso histórico, perspectivas e desafios**. Brasília: Confedbrás. 2014.
- MONTIBELLER-FILHO, G. Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável, conceitos e princípios. **Textos de Economia**, Florianópolis, v. 4, n. 1, UFSC, 1993.
- PECQUEUR, B. (Ed.) *Dynamiques territoriales et mutations économiques*. Paris, L’Harmattan, 246 p.,1996.
- _____. A guinada territorial da economia global. Florianópolis, **Eisforia**, v.4, p. 81-103, 2006.
- PINHO, D. B. **O cooperativismo: da vertente pioneira à vertente solidária**. São Paulo: Saraiva, 357 p., 2004.
- REALE, M. **Filosofia do direito**. 19. ed., São Paulo: Saraiva, 2002.
- RIBEIRO, J. X. P. **Princípios cooperativistas na percepção dos associados: estudo em uma cooperativa de crédito de Minas Gerais**. Tese (Doutorado em Administração). Programa de Pós-graduação em Administração, Faculdade Novos Horizontes, Belo Horizonte, MG, 2012.
- SCHNEIDER, J. O.; HENDGES, M. Educação e capacitação cooperativa: sua importância e aplicação. **Revista Economia Solidária e Ação Cooperativa**. São Leopoldo, RS: Unisinos, v. 1, n. 1, p. 33-48, 2006.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.



- SOCREPPA, A.; SILVA, E. O princípio do interesse pela comunidade nas cooperativas. **Cadernos Zygmunt Bauman**, Maranhão, v. 7, n.13, p. 106-116, 2017.
- VEIGA, J. E. da, **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 220 p., 2010.
- VIEIRA, P. H. et al., (Org.) **Desenvolvimento territorial sustentável no Brasil**. Florianópolis, Aped/Secco, 2010.
- ZYLBERSZTAJN, D. Organização de cooperativas: desafios e tendências. **Revista de Administração**, São Paulo, v.29, n.3, p.23-32, jul./set. 1994.